**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 006/2018 - AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.818.299/0001-37, com sede administrativa na Av. Venâncio Aires, nº 720, São Marcos, RS, aqui representado por seu Prefeito Municipal, denominado, neste ato, de **CONTRATANTE**; e, de outro lado **FRATELLI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CGC/MF sob nº 06.141.342/0001-08, com sede na Rua Ivai nº 10, cidade de São Marcos - RS, representada, neste ato, pelo Sr. Jeferson Ribeiro Capeletti, portador de CPF nº 012.504.560-37, residente e domiciliado na Rua Luiz Lopes, 33 cidade de São Marcos - RS, neste ato denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 02.01.2018, conforme Processo Licitatório nº 971/2017, Pregão nº 057/2017**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O valor do bujão de gás de cozinha 13 KG a ser fornecido pela CONTRATADA passa a ser de R$ 54,48 (cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme documentos anexos ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 14 de março de 2018.

Evandro Carlos Kuwer Jeferson Ribeiro Capeletti

Prefeito Municipal Fratelli Com. de gás e Transportes Ltda